



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 29/2026

PROCESSO Nº 21000.054326/2024-11

CONTRATO Nº 67/2024, celebrado em 18/11/2024

VIGÊNCIA ATUAL: 18/11/2024 a 18/05/2026

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 568, de 15 de maio de 2024, publicada no DOU de 16 de maio de 2024, portador da matrícula funcional nº 1354613, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SUCESSO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.139.860/0001-64, sediada no SHN Quadra 01, Conjunto A, Bloco F, Salas 1707, 1708, 1709, 1710 e 1711, Parte A - Asa Norte, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover o reajuste do Contrato nº 67/2024, celebrado em 18 de novembro de 2024, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista a data do orçamento estimado - 04/09/2024, a empresa faz jus ao reajuste **a partir de setembro/2025**, relacionado à variação do IPCA entre setembro/2024 e agosto/2025, que perfaz **5,13%**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no inciso V do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do Contrato, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 67/2024, que passa do valor total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) para **R\$ 134.566,41 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos) a partir de 04/09/2025 e até o final da vigência contratual**.

3.2. Segue o quadro-resumo das alterações contempladas por esse Termo de Apostilamento:

- Reajuste (a partir de 04/09/2025 e até o final da vigência contratual)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Game Dekanawidah (Turma 1)	17663	Unidade	1	R\$ 13.141,25	R\$ 13.141,25
2	Game Dekanawidah (Turma 2)	17663	Unidade	1	R\$ 13.141,25	R\$ 13.141,25
3	Game Jam (Turma 1)	17663	Unidade	1	R\$ 17.346,45	R\$ 17.346,45

4	Game Jam (Turma 2)	17663	Unidade	1	R\$ 17.346,45	R\$ 17.346,45
5	Game Jam (Turma 3)	17663	Unidade	1	R\$ 17.346,45	R\$ 17.346,45
6	Game: A Sétima Pirâmide (Turma 1)	17663	Unidade	1	R\$ 28.122,28	R\$ 28.122,28
7	Game: A Sétima Pirâmide (Turma 2)	17663	Unidade	1	R\$ 28.122,28	R\$ 28.122,28
TOTAL						R\$ 134.566,41

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste tem início com a anualidade do orçamento estimado (fato gerador) e se estendem até o final da vigência contratual. Estão estimadas em **R\$ 3.100,80 (três mil, cem reais e oitenta centavos)**, sendo R\$ 1.422,72 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) referente ao exercício de 2025 e R\$ 1.678,08 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos) referente ao exercício de 2026.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados. Cabe ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte de Recursos: 1000

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: CAPACITAA

Nota de Empenho: 2026NE000228

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Não há exigência de garantia de execução.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

MAPA/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO**, **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 23/03/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51296623** e o código CRC **AC42340A**.
